

**APOSENTADORIA ESPECIAL**  
**X**  
**INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE**  
**VEDADA A GRAVAÇÃO**

**INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA**

**Endereço:** SRTVS Quadra 701, Bloco O, N. 110, Sala 520, Parte J4, Edifício  
Multiempresarial, Asa Sul, Brasília – DF, CEP 70.340-000 Brasília–DF

**CNPJ:** 11.615.516/0001-67 - Inscrição Estadual nº 0753622800120

**Banco 756 - SICOOBEXECUTIVO**, na Praça de Brasília-DF c/c 101.301-7, ag. 4001-0.

**Agosto2021**

# **APOSENTADORIA ESPECIAL X INSALUBRIDADE PERICULOSIDADE**

## **1. OBJETIVO**

Instruir os participantes sobre os conceitos de Agentes Nocivos para o INSS, na validação de Laudos Individuais e Coletivos - LTCAT, Perícias Previdenciárias ou Revisórias de Aposentadoria, elaboração de Laudos de Referência para enquadramento legal de Aposentadoria Especial. Exigência legal dos Laudos, responsabilidades da empresa na utilização de informações. Estabelecer as diferenças de enquadramento legal entre: Aposentadoria Especial X Insalubridade, Periculosidade.

## **2. METODOLOGIA**

A metodologia é expositiva com adoção de dinâmicas e práticas, de forma a interagir com os participantes. Os assuntos são discutidos e contextualizados para quando do término do evento, os Participantes sejam capazes de aplicar os ensinamentos imediatamente, esclarecendo as dúvidas e questionamentos pertinentes ao conteúdo exposto no programa e através de exercícios e cases práticos aplicados durante o curso.

**2.1.** Este evento tem como público alvo as áreas de Gestão de Pessoas e os Profissionais da Área de Saúde, Médicos do Trabalho e Engenheiro de Segurança.

## **3. PROGRAMA**

### **3.1 CONCEITO DE AGENTES NOCIVOS**

- Agentes físicos,
- Agentes químicos,
- Agentes biológicos,
- Associação de agentes.

### **3.2 APOSENTADORIA ESPECIAL**

Enquadramento legal para os agentes nocivos de acordo com a Legislação Previdenciária em vigor em cada período:

- Decreto 53831/64 1964 a 1997
- Decreto 2172/97 1997 a 2003
- Decreto 4882/03 janeiro 2004 até a data atual

### **3.3 INSALUBRIDADE**

Conceito de Insalubridade - Legislação Trabalhista Portaria 3214 – Norma Regulamentadora - NR15 enquadramento legal para agentes de riscos físicos, químicos e biológicos. Adicionais de insalubridade de acordo com o agente de risco, formas e fatores de neutralização ao pagamento do adicional.

### **3.4 ANÁLISE COMPARATIVA**

Análise comparativa dos agentes de risco para Aposentadoria Especial X INSALUBRIDADE – diferenças de enquadramento legal. Quadro comparativo dos 14 anexos da NR 15 (Insalubridade), Anexo IV da Previdência Social (Aposentadoria Especial), DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, Nota Técnica SEI nº 27455/2020/ME, NT SEI Nº 792/2021, ON15, ON16 e Ofício Circular 37/2018.

### 3.5 DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE PERÍODO ESPECIAL

Laudos para aposentadoria especial, Laudos de referência, Individuais e coletivos (LTCAT); implicações e dados pertinentes no Laudo para validação de período especial e para preenchimento de Formulários pertinentes (DSS 8030, SB40, PPP – Perfil Profissiográfico).

### 3.6 PERICULOSIDADE

Conceito de periculosidade, enquadramento legal estabelecido pela Legislação Trabalhista Portaria 3214 – Norma Regulamentadora - NR16 – Periculosidade em seus Anexos:

- Explosivos (Anexo 1 NR 16):
- Inflamáveis (Anexo 2 NR 16):
- Segurança Pessoal Patrimonial (Anexo 3 NR 16):
- Energia Elétrica (Anexo 4 NR 16):
- Motocicleta (Anexo 5 NR 16):
- Radiações Ionizantes (Portaria Nº 518 de 04.04.2003):

### 3.7 ON Orientação Normativa – Servidores Públicos Federais

- Estudo das ONs em vigor pertinente aos servidores Públicos Federais:
- ON Nº 15/2013 e ON 16/2013, e OF.CIRCULAR 37/2018, DESPACHO Nº 846/2021/SPREV/SEPRT-ME, Nota Técnica SEI nº 27455/2020/ME e NT SEI Nº 792/2021.

### 4. INSTRUTORA

:

**SANDRA POLETTO**

Arquiteta formada pela PUC/PR, pós graduada em Engenharia de Segurança do Trabalho pela UFSC, Mestre em Engenharia de Produção Concentração em Ergonomia pela UFRGS. Ingresso em 2015 no Doutorado UNB. Consultora empresarial nas áreas de ergonomia, higiene, saúde e segurança no trabalho; Perita Assistente e Judicial em processos de Aposentadoria Especial, Insalubridade e Periculosidade; Professora Universitária em cursos de graduação de Engenharia e Arquitetura, Pós Graduação em cursos de Engenharia de Segurança do Trabalho, Engenharia de Produção e Gestão de Recursos Humanos. Ministra Cursos e Palestras em Seminários e Congressos de Ergonomia, Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho. Reside em Brasília (DF).



### 5. LOCAL/DATA/CARGA HORÁRIA/HORÁRIO:

**Local:** EAD por transmissão

**Data:** 16, 17, 18, 19 e 20 de agosto 2021

**Carga Horária:** 20 horas/aula

**Horário:** 8h30min às 12h30min

## 6. RESPONSABILIDADES

### 6.1. Da Contratante:

- Seleção, convocação dos participantes.
- Os treinandos deverão ter acesso a internet e equipamento com áudio.
- Vedada a Gravação.

### 6.2. Da Contratada

- Disponibilizar o ambiente no Google Meet, para o acesso dos treinandos
- Instrutor; impostos e contribuições.
- O Material utilizado na exposição do evento será disponibilizado para os treinandos reproduzirem.

## 7. INVESTIMENTO

- Inscrição individual no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
- A cada 4 (quatro) inscrições do mesmo órgão, a quinta será cortesia.
- Para os assinantes do Simule-RH, qualquer versão, 20% de desconto.

## 8. CONFIRMAÇÃO:

A confirmação será mediante envio da nota de empenho ou depósito bancário no Banco 756, ag. nº 4001-0, c/c nº 101.301-7, em nome de **INOVA CONSULTORIA, CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 11.615.516/0001-67.**

## 9. PAGAMENTO:

Após a conclusão do evento a Contratada (iNOVA.com) apresentará Nota Fiscal inerente ao serviço, devendo a CONTRATANTE (instituição dos treinandos) efetivar o pagamento por meio de crédito na

**Conta Corrente nº 101.301-7, Agência nº 4001-0 no SICOOBEXECUTIVO, na Praça de Brasília-DF, no prazo de 5 dias a contar do recebimento da Nota Fiscal.**

**Contato:** Claudia Rocha (61) 993079393

**[inova@inova10.com](mailto:inova@inova10.com)**

Celso Colacci (61) 981491212

**[celso@inova10.com](mailto:celso@inova10.com)**

Brasília, 18 junho 2021.



**Cláudia Maria da Rocha**  
**Gerente Administradora**